



Associação de Amigos da Oktoberfest de Igrejinha
CNPJ/CPF: 94.725.306/0001-59

Processo: 0140002443201379

Cidade: Igrejinha - RS;

Valor Aprovado R\$: R\$ 484.330,00

Prazo de Captação: 20/01/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização de setenta e três apresentações de Bandas e Orquestras Típicas Alemã, dezesseis espetáculos de Dança Étnica Germânica, oito esquetes teatrais, festival de canto coral e desfile temático. Estas atividades culturais serão realizadas no Kerb das Soberanas, Oktober Canta, Kinderfest, Se-niortag e Oktoberfest, no decorrer do ano de 2014.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

139448 - Memorabilia - Amador Perez, 40 anos de produção

Hólos Consultores Associados Ltda.

CNPJ/CPF: 68.573.765/0001-54

Processo: 01400034932201339

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado R\$: R\$ 329.300,00

Prazo de Captação: 20/01/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: O projeto propõe a realização, no Centro Cultural dos Correios, no Rio de Janeiro, da exposição "Memorabilia", parte das comemorações dos 40 anos de vida profissional do artista Amador. Composta por três núcleos: 20 obras recentes geradas a partir dos desenhos de sua autoria produzidos na década de 1980; 2 'livros de artista' sobre o mítico dançarino e coreógrafo russo Nijinski; e a série de 63 desenhos realizada entre 1995 e 1998 sobre "Gioventù", obra icônica de Eliseu Visconti.

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 12, de 06 de janeiro de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)

12 6570 - TEATRO DA CIDADE - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 2013

Teatro de Pesquisa

CNPJ/CPF: 18.824.136/0001-81

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -

(ART.18, §1º)

11 10871 - Iniciação Musical

Inovarte Produções e Eventos Ltda-Me

CNPJ/CPF: 11.250.924/0001-62

SP - Campinas

Período de captação: 01/01/2014 a 30/06/2014

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)

12 7304 - INVASÕES

ELAINE CRISTINA POSSAMAI MAZZARO

24745585861

CNPJ/CPF: 12.673.277/0001-64

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

09 7999 - Exposição dos painéis Guerra e Paz, de Candido

Portinari

Associação Cultural Candido Portinari

CNPJ/CPF: 35.798.198/0001-85

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

08 5843 - Restauração das Coberturas do Bloco "D"

Contíguo a Igreja da Misericórdia / Olinda Pernambuco.

Fundação Maria Nobrega - FMN

CNPJ/CPF: 06.119.704/0001-64

PE - Recife

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)

13 3677 - GRAVAÇÃO DO 2º CD E TURNÊ DE

LANÇAMENTO ANA CRISTINA

ANA CRISTINA SILVA BLOQUIAU

CNPJ/CPF: 094.327.407-90

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

07 7011 - eletrOrquestra

Luciene da Silva Pereira

CNPJ/CPF: 580.696.822-72

PA - Belém

Período de captação: 16/01/2014 a 30/04/2014

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)

12 5968 - CCBB Educativo Rio de Janeiro 2013

Graviola Promoções e Eventos

CNPJ/CPF: 11.327.823/0001-42

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2014 a 30/04/2014

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 56/GC1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Fixa os percentuais de Coronéis não-numerados a vigorar no ano de 2014.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 55 do Decreto nº 7.099, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar em 25% os percentuais de Coronéis não-numerados, calculados sobre os efetivos existentes nos Quadros de Oficiais Aviadores, Engenheiros, Intendentes, Médicos e de Infantaria da Aeronáutica, distribuídos para o ano de 2014.

Art. 2º Os Coronéis definitivamente impossibilitados de ascender ao primeiro posto de Oficial-General, por não possuírem o curso exigido, passarão à situação de não-numerados até o mês de novembro de 2014, observados os percentuais fixados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEN BRIG AR JUNITI SAITO

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 8/DPC, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispensa embarcação do serviço de praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, supridora de plataforma marítima, abaixo listada, com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

PORTARIA Nº 10/DPC, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispensa embarcação do serviço de praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, supridora de plataforma marítima, abaixo listada, com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTO DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
STARNAV CENTAURUS	4430482675	Itajaí-SC	Vitória-ES

Art. 2º A dispensa do serviço de praticagem está limitada ao porto mencionado ao lado do nome da embarcação, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características do respectivo porto.

Art. 3º O comandante da embarcação dispensada do serviço de praticagem deverá observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

PORTARIA Nº 12 /DPC, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Homologa a errata da Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, de que trata a Resolução nº 04, de 16 de janeiro de 2014, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo contido no parágrafo 3º do Art. 5º do Decreto 7.860, de 6 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a errata expedida sobre a Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, de que trata a Resolução nº 04, de 16 de janeiro de 2014, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, publicada na seção 1, página nº 63 do Diário Oficial da União nº 12, de 17/01/2014.

Parágrafo Único: A Metodologia e a errata de que trata o caput serão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.portosdobrasil.gov.br/comissao-nacional-para-assuntos-de-praticagem> e www.dpc.mar.mil.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS